



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

EDITAL N.º 42/2025/PNA/REI/IFTO, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES EM DISCIPLINAS ISOLADAS PARA OFERTA EXTEMPORÂNEA A SEREM DESENVOLVIDAS EM JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 553/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Edital de chamada pública para inscrição de estudantes em disciplinas disponibilizadas para oferta extemporânea a serem desenvolvidas em janeiro de 2026 no curso de Administração do Campus Porto Nacional** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital destina-se a gerir o processo de inscrição de estudantes em disciplinas de oferta extemporânea do *Campus Porto Nacional* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.
- 1.2. O processo será gerido pela Gerência de Ensino do Porto Nacional.

2. DAS DISCIPLINAS E CALENDÁRIO DE OFERTA

- 2.1. Considerando a disponibilidade docente e o período de ofertada uma disciplina eletiva do curso, conforme o Quadro 1.

Quadro 1: Rol de disciplinas para oferta em janeiro de 2026.

COMPONENTE CURRICULAR	CURSO	DOCENTE RESPONSÁVEL
Logística de Transportes	Bacharelado em Administração	Romário Rocha do Nascimento

- 2.2. A oferta da disciplina dar-se-á entre os dias 05 e 20 de janeiro de 2026, cujos horários serão informados pela coordenação do curso, podendo ocorrer nos períodos matutino, vespertino ou noturno.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do preenchimento do formulário disponível no endereço <https://forms.gle/k2QzSE95VdVuwy8J9>.
- 3.2. O período de inscrição de **12 a 16 de dezembro de 2025**.
- 3.3. O preenchimento do formulário citado no item 3.1 com informações incorretas ou imprecisas pode acarretar a não efetivação da matrícula do discente interessado.
- 3.4. Caso o discente solicitante de matrícula não seja aluno regular do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Porto Nacional, sua solicitação poderá ser automaticamente indeferida, sem qualquer comunicação prévia.

3.5. A inscrição nesta chamada pública implica na aceitação dos horários e datas constantes no Calendário Acadêmico a ser publicizado em momento oportuno.

3.6. O calendário definitivo, incluídos os dias e horários específicos de atividades acadêmicas, será publicado até o encerramento do período de inscrição, respeitando-se o item 2.2 deste edital.

4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E DA OFERTA

4.1. As matrículas nas disciplinas isoladas serão efetivadas até o limite de 40 (quarenta) estudantes por componente curricular.

4.2. Em caso de mais de 40 (quarenta) inscrições em um componente curricular, efetivar-se-ão as matrículas respeitando a ordem em que as inscrições foram registradas.

4.3. Caso o número de discentes inscritos em um dos componentes curriculares ofertados nesta chamada seja inferior a 5 (cinco), a turma não será criada e a oferta do respectivo componente será cancelada neste fluxo.

4.4. A matrícula em uma das disciplinas ofertadas nesta chamada não será passível de trancamento.

4.5. Recurso contra a não efetivação de uma inscrição deverão ser enviados via e-mail para o endereço **geren.portonacional@ifto.edu.br**.

5. CRONOGRAMA

5.1. A presente chamada obedecerá ao cronograma do Quadro 2:

Quadro 2: Cronograma desta chamada.

EVENTO	PERÍODO
Publicação do edital	12/12/2025
Início das inscrições em componentes curriculares	12/12/2025
Fim das inscrições em componentes curriculares	16/12/2025
Divulgação da lista das matrículas efetivadas	17/12/2025
Recurso à lista das matrículas efetivadas	18/12/2025, até às 14h, via e-mail (item 4.5)

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As situações não previstas neste edital serão arbitradas pela Gerência de Ensino à luz do Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos Cursos de Graduação presenciais do IFTO.

ALBANO DIAS PEREIRA FILHO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 12/12/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3010674** e o código CRC **0EC965E5**.

Av. Tocantínia, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000
Porto Nacional/TO — 3142-0865
portal.iftto.edu.br — portonacional@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.025086/2025-43

SEI nº 3010674